

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, Sr. Cícero Antônio Sousa Bezerra, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 0305.01/2022**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRAILER ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA ME**, CNPJ sob nº 02.027.991/0001-21, com endereço na Rodovia CE 085, nº 1001, Bairro Itambé – Caucaia/CE CEP: 61.602-815, com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 04 de maio de 2022.



Cícero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE